



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



DECRETO Nº 029/2018
De 02/05/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 725/2017, de 07/11/2017.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município do presente Exercício, no montante de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) conforme segue:

Órgão	03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Unidade Orçamentária	03.01	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Projeto/Atividade	2004	Manutenção das Atividades Administrativas		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00	R\$	50.000,00
Órgão	08	SEC. MUNIC. DE DESENV. RURAL, AGRIC. E MEIO A.		
Unidade Orçamentária	0801	FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Programa	2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		
Projeto/Atividade	2018	Manutenção das Atividades de Apoio ao Agricultor		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00	R\$	270.000,00
Órgão	09	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Unidade Orçamentária	0901	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS		
Projeto/Atividade	2020	Manutenção das Atividades Rodoviárias		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00	R\$	50.000,00
Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária	1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2033	Manutenção do Bloco de Atenção Básica Variável		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.38-11	R\$	32.000,00



MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.38-20	R\$	53.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO R\$ 455.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Unidade Orçamentária	03.01	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Projeto/Atividade	2004	Manutenção das Atividades Administrativas		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00	R\$	50.000,00

Órgão	08	SEC. MUNIC. DE DESENV. RURAL, AGRIC. E MEIO A.		
Unidade Orçamentária	0801	FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Programa	2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		
Projeto/Atividade	2018	Manutenção das Atividades de Apoio ao Agricultor		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00	R\$	100.000,00
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00	R\$	170.000,00

Órgão	09	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Unidade Orçamentária	0901	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS		
Projeto/Atividade	2020	Manutenção das Atividades Rodoviárias		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00	R\$	50.000,00

Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária	1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2033	Manutenção do Bloco de Atenção Básica Variável		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.38-00	R\$	32.000,00
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.38-20	R\$	53.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO R\$ 455.000,00

Art. 3º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 14.190,00 (Quatorze mil, cento e noventa reais) conforme segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Órgão	05	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
Projeto/Atividade	2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.32	R\$	14.190,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 14.190,00 (Quatorze mil, cento e noventa reais), será utilizado o excesso de arrecadação na respectiva fonte de recurso, oriundo de convênio FNDE.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de
Santa Catarina em 02 de maio de 2018.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler
Servidora Designada